

Prefeitura Municipal de Água Branca



INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87
Rua Vicente Pissinatti, 71 - Fone: (027) 745-1222
29795-000 - ÁGUA BRANCA - Espírito Santo

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo. FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

19. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar de 10% (dez por cento) sobre o valor do orçamento vigente, em conformidade com o art. 43 da Lei nº 4.320/64.
20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca-ES, em 15 de maio de

JOSE ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro N.º 04
as Folhas 65 e 65v
Em 15/05/95
ESCRITÓRIO

Publicado no Quadro de Avisos no Atrio da Prefeitura Municipal de Água Branca.
Em 15/05/95
Escritório